



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 017/18, 15 de outubro de 2018

Manifestação sobre Classificação do Curso

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, considerando consulta informal aos membros do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º: Manter a Classificação do Curso de Engenharia de Minas conforme sugestão do Ministério da Educação da seguinte forma: Área geral: 07 – Engenharia, produção e construção; Área específica: 072 – Produção e processamento; Área detalhada: 0724 – Mineração e extração; Rótulo: 0724E01.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas